

2º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE NATALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MUNÍCIPES GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSITIVO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOTE 01 E 02 (UM E DOIS) - CONTRATO Nº 202/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - EMPRESA MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado pela sua Secretária Municipal Desenvolvimento Social, a Srª. MARIA CAROLINA ALVES MENEZES, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.645.156/0001-13, situado a Rua Antônio Mota, S/N, Centro, no Município de Pojuca/Ba neste ato representado pela Sócia Administradora, Srª. MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Contratação de empresa especializada para aquisição de kit enxoval de natalidade, para atender as necessidades das muncípes gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao dispositivo na Política Nacional de Assistência Social, LOTE 01 e 02 (um e dois), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 042/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo- Art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 03 (três) meses a vigor de **19/02/2026 a 19/05/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.12.12
Projeto/Atividade: 2.090
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 27 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

26.645.156/0001-13
I.E. - 136.945 039 ME / A.C. PAPELARIA
MARISE LIMA IMPROTA ME
Rua Antonio Motta, S/N Centro
CEP: 48.120-000 Pojuca-BA


MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA

CONTRATADA - REP. SRª MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
202/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

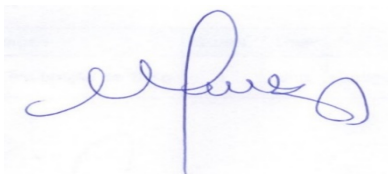
Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de kit enxoval de natalidade, para atender as necessidades das munícipes gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao dispositivo na Política Nacional de Assistência Social, LOTE 01 e 02 (um e dois).

Contratada – **MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA**

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência – a viger de 19/02/2026 a 19/05/2026.

Pojuca/BA, 27 de Janeiro de 2026.



MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
202/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de kit enxoval de natalidade, para atender as necessidades das munições gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao dispositivo na Política Nacional de Assistência Social, LOTE 01 e 02 (um e dois).

Contratada – MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº14.133/2021.

Vigência – a viger de 19/02/2026 a 19/05/2026.

Pojuca/BA, 27 de Janeiro de 2026.

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06